



PAIVA &
OSTERNO
ADVOCACIA

Memorial Técnico-Institucional

Caminhos
de excelência
jurídica



APRESENTAÇÃO

Encaminha-se o presente Memorial Técnico-Institucional, acompanhado de documentação comprobatória, com a finalidade de demonstrar a experiência técnica, institucional e operacional do escritório **Paiva & Osterno - Advocacia** relacionada à assessoria jurídica especializada em Direitos Culturais, Administração Pública Cultural, Terceiro Setor e operacionalização de políticas públicas de fomento à cultura, especialmente no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

O presente material busca consolidar, de forma objetiva e sistematizada, a trajetória institucional do escritório e a experiência técnica acumulada ao longo dos anos no assessoramento jurídico, acompanhamento administrativo e operacionalização de políticas públicas culturais financiadas com recursos públicos.

SUMÁRIO

1. MEMORIAL TÉCNICO-INSTITUCIONAL	5
1.1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	5
1.2 TRAJETÓRIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA	6
1.3 EXPERIÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA CULTURAL	7
1.4 EXPERIÊNCIA EM OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	9
1.5 EXPERIÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA E ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO	11
1.5.1 EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA OPERACIONAL	12
1.6 ATUAÇÃO ACADÊMICA, INSTITUCIONAL E REPRESENTATIVA	14
1.7 CONCLUSÃO INSTITUCIONAL	15
2. QUADRO-SÍNTESE DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL	17
3. RESUMO EXECUTIVO DE CAPACIDADE TÉCNICA	20
4. ANEXOS COMPROBATÓRIOS	23

1.



1. MEMORIAL TÉCNICO-INSTITUCIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O escritório **Paiva & Osterno – Advocacia** é sociedade de advogados constituída no ano de 2013, com atuação especializada nas áreas da Administração Pública Cultural e Terceiro Setor, Propriedade Intelectual, Direito Empresarial e Direito Previdenciário/Trabalhista.

Desde sua constituição, o escritório desenvolve atuação voltada à utilização das ferramentas jurídicas como instrumentos de transformação social, buscando contribuir para o fortalecimento institucional de pessoas físicas, organizações da sociedade civil, agentes culturais, empreendedores criativos e órgãos públicos.

A trajetória institucional do escritório foi construída a partir da conjugação entre experiência prática, atuação acadêmica e participação institucional em espaços relacionados à formulação, acompanhamento e aperfeiçoamento de políticas públicas culturais, especialmente no âmbito da legislação cultural, do Sistema Nacional de Cultura (SNC), do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e dos mecanismos públicos de fomento à cultura.

A atuação desenvolvida no campo dos Direitos Culturais consolidou especialização técnica relacionada à operacionalização jurídica e administrativa de políticas públicas culturais financiadas com recursos públicos, incluindo assessoramento técnico relacionado à elaboração de editais, chamamentos públicos, instrumentos jurídicos de fomento, análise recursal, monitoramento de execução e acompanhamento procedimental das políticas públicas culturais.

1.2 TRAJETÓRIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

Ao longo de sua trajetória institucional, o escritório consolidou atuação especializada no campo da Administração Pública Cultural, assessoramento jurídico ao Terceiro Setor e operacionalização de políticas públicas culturais.

A coordenação técnica da área de Direitos Culturais e Administração Pública Cultural é desenvolvida pelo Dr. Artur Paiva, advogado, mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), com pesquisa acadêmica na área dos Direitos Culturais, autor da obra “Patrimônio Cultural Imaterial: guerra entre Poderes e desproteção”, publicada pela Editora Dialética, membro do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCULT), membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais (GEPDC/UNIFOR) e Presidente da Comissão de Direitos Culturais da OAB/CE – Subseção Sobral.

A atuação técnica desenvolvida ao longo dos anos reúne experiência prática, acadêmica, institucional e administrativa relacionada às políticas públicas culturais, abrangendo participação em processos de formulação normativa, assessoramento jurídico de órgãos públicos, acompanhamento de mecanismos de fomento cultural e operacionalização de políticas públicas financiadas com recursos públicos federais destinados ao setor cultural.

Além da atuação junto à Administração Pública, o escritório também desenvolve assessoramento técnico-jurídico continuado a organizações da sociedade civil, coletivos culturais, associações culturais, produtores culturais e agentes culturais, especialmente no acompanhamento jurídico de projetos culturais financiados com recursos públicos.

1.3 EXPERIÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA CULTURAL

No âmbito da gestão pública cultural, destaca-se a atuação exercida junto à Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral (SECJEL), no exercício da função de Coordenador de Cultura, entre os anos de 2017 e 2019.

Durante o período, foram desenvolvidas atividades relacionadas à gestão executiva de políticas públicas culturais, coordenação de equipamentos culturais municipais, acompanhamento de editais de fomento direto à cultura, gestão de contratos de gestão e desenvolvimento de programas culturais voltados à formação, difusão, acesso e fruição cultural.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

- ☑ acompanhamento de políticas públicas culturais relacionadas aos principais equipamentos de cultura do Município de Sobral, tais como: Theatro São João, Casa da Cultura, Escola de Música, Museu MADI, Casa do Capitão-Mor e Pinacoteca;
- ☑ coordenação de programas culturais e eventos públicos de médio e grande porte;
- ☑ acompanhamento de editais culturais de incentivo e ocupação;
- ☑ gestão de políticas culturais financiadas com recursos do Tesouro Municipal;
- ☑ acompanhamento de contratos de gestão relacionados à execução de políticas públicas culturais.

Posteriormente, entre os anos de 2021 e 2024, foi desenvolvida atuação junto à Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral (SECULT), no exercício da função de Coordenador Jurídico.

No período, foram desempenhadas atividades relacionadas:

- à elaboração de pareceres jurídicos;
- ao assessoramento técnico-jurídico de editais culturais;
- ao acompanhamento jurídico de chamamentos públicos;
- à análise de recursos administrativos;
- ao acompanhamento jurídico de instrumentos de fomento;
- ao aperfeiçoamento procedimental de políticas públicas culturais;
- e à operacionalização jurídica das políticas públicas financiadas com recursos federais destinados ao setor cultural.

1.4 EXPERIÊNCIA EM OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS

O escritório possui experiência específica relacionada à operacionalização administrativa, técnica e jurídica de políticas públicas culturais financiadas com recursos federais.

No âmbito da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), houve participação na implementação jurídica e administrativa da política pública cultural no Município de Sobral/CE, especialmente relacionada à estruturação procedimental e operacionalização dos mecanismos de fomento.

Posteriormente, no âmbito da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), foi desenvolvida atuação relacionada à operacionalização jurídica de editais e chamamentos públicos culturais, incluindo assessoramento técnico-administrativo, acompanhamento de recursos administrativos e suporte jurídico relacionado à execução dos instrumentos de fomento.

No âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), o escritório desenvolveu atuação relacionada ao acompanhamento jurídico da operacionalização do primeiro ciclo da política pública cultural no Município de Sobral/CE.

Além da experiência desenvolvida no Município de Sobral, o escritório também atuou: na operacionalização integral da Lei Paulo Gustavo no Município de Marco/CE; na operacionalização integral do primeiro ciclo da PNAB no Município de Marco/CE; e na operacionalização integral do primeiro ciclo da PNAB no Município de Camocim/CE.

No contexto da execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Sobral, o escritório também foi contratado pelo Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECOIA) para atuação no acompanhamento jurídico dos processos de chamamento relacionados à operacionalização da PNAB.

A experiência acumulada ao longo dos anos envolve atuação relacionada:

- à estruturação de processos administrativos;
- à elaboração de editais culturais;
- ao assessoramento jurídico de chamamentos públicos;
- à análise de recursos administrativos;
- ao acompanhamento técnico de comissões de seleção;
- à aplicação de ações afirmativas previstas na legislação cultural;
- ao acompanhamento da Política Nacional Cultura Viva;
- ao monitoramento da execução dos objetos financiados;
- e à elaboração de relatórios relacionados à execução dos recursos públicos culturais.

1.5 EXPERIÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO

O escritório também possui atuação consolidada no assessoramento jurídico relacionado ao Terceiro Setor e às organizações da sociedade civil atuantes no campo cultural.

Ao longo de sua trajetória institucional, foram desenvolvidas consultorias e assessoramentos técnicos relacionados:

- ✓ à constituição e regularização de associações culturais;
- ✓ à adequação estatutária de organizações da sociedade civil;
- ✓ ao acompanhamento jurídico de projetos culturais;
- ✓ à execução de instrumentos públicos de fomento;
- ✓ ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
- ✓ e ao acompanhamento jurídico de agentes culturais e coletivos culturais contemplados por políticas públicas culturais.

A atuação técnica desenvolvida também abrange assessoramento relacionado à legislação cultural, direito administrativo, propriedade intelectual, instrumentos jurídicos de financiamento cultural e regulamentações expedidas pelo Ministério da Cultura relacionadas à execução de políticas públicas culturais financiadas com recursos federais.

1.5.1 EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA OPERACIONAL

A atuação desenvolvida pelo escritório **Paiva & Osterno - Advocacia** no campo dos Direitos Culturais, Administração Pública Cultural e operacionalização de políticas públicas culturais é conduzida sob coordenação técnica do advogado Artur Paiva, responsável pela estruturação técnica, jurídica e procedimental das atividades relacionadas à execução dos serviços especializados desenvolvidos pelo escritório.

Além da coordenação técnica especializada, o escritório possui estrutura operacional de suporte composta por equipe jurídica e técnico-administrativa voltada ao acompanhamento continuado das demandas institucionais, procedimentos administrativos, fluxos internos de controle, acompanhamento documental e suporte operacional relacionado à execução dos serviços.

A equipe jurídica do escritório também conta com a atuação da advogada Raissa Osterno, sócia-fundadora do **Paiva & Osterno - Advocacia**, advogada, pesquisadora, professora universitária e produtora cultural. É doutoranda em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Mestra em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), especialista em Direito e Processo Previdenciário e graduada em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Exerce atualmente a função de Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Sobral/CE, tendo também atuado como Procuradora-Geral do Município de Marco/CE.

A estrutura técnica do escritório também conta com a atuação da advogada Sephora Araújo, pesquisadora, especialista em Direito e Processo do Trabalho e graduada em Direito pela Faculdade Luciano Feijão (FLF), exercendo atualmente a função de Vice-Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB – Subseção Sobral/CE.

O escritório também mantém equipe de apoio composta por acadêmicos de Direito e profissionais de suporte jurídico-operacional, permitindo acompanhamento contínuo das rotinas administrativas, fluxos documentais, controle procedimental e suporte técnico relacionado à execução dos serviços especializados.

A estrutura institucional consolidada ao longo dos anos possibilita atuação coordenada, acompanhamento contínuo das demandas e suporte técnico adequado à execução das atividades relacionadas à operacionalização de políticas públicas culturais e assessoramento jurídico especializado.

1.6 ATUAÇÃO ACADÊMICA, INSTITUCIONAL E REPRESENTATIVA

A atuação desenvolvida no campo dos Direitos Culturais também possui dimensão acadêmica, institucional e representativa.

Dr. Artur Paiva, coordenador técnico da área de Direitos Culturais e Administração Pública Cultural do escritório **Paiva & Osterno - Advocacia**, é mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), com pesquisa jurídica na área dos Direitos Culturais, especialmente relacionada ao Patrimônio Cultural, pesquisa que resultou na publicação da obra “Patrimônio Cultural Imaterial: guerra entre Poderes e desproteção”, pela Editora Dialética.

Também integra o Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCULT) e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais (GEPDC/UNIFOR), responsável pela coordenação dos Encontros Internacionais de Direitos Culturais, evento acadêmico de relevância nacional e internacional.

No âmbito institucional, exerce a função de Presidente da Comissão de Direitos Culturais da OAB/CE – Subseção Sobral, tendo também atuado:

- como Secretário-Geral da Comissão de Direitos Culturais da OAB/CE;
- como Conselheiro do Conselho Municipal de Política Cultural de Sobral;
- como Conselheiro do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Sobral;
- e como Conselheiro do Conselho Estadual de Patrimônio Cultural.

A atuação acadêmica e institucional também envolve participação em palestras, encontros, cursos e atividades formativas relacionadas ao Sistema Nacional de Cultura, patrimônio cultural, legislação cultural, propriedade intelectual e políticas públicas de fomento à cultura.

1.7 CONCLUSÃO INSTITUCIONAL

O escritório **Paiva & Osterno – Advocacia** mantém atuação continuada e especializada no campo dos Direitos Culturais, Administração Pública Cultural, Terceiro Setor e operacionalização de políticas públicas de fomento à cultura.

A experiência prática acumulada ao longo dos anos, associada à atuação institucional, acadêmica e técnico-jurídica desenvolvida no setor cultural, evidencia especialização temática e aderência técnica relacionadas às demandas inerentes à execução das políticas públicas culturais financiadas com recursos públicos federais.

O escritório reafirma seu compromisso institucional com o fortalecimento das políticas públicas culturais, a segurança jurídica da Administração Pública e o aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento à cultura, colocando sua experiência técnica, institucional e operacional à disposição para a adequada execução das políticas públicas culturais desenvolvidas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

2.



2. QUADRO-SÍNTESE DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL

EIXO DE ATUAÇÃO	EXPERIÊNCIA / ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Administração Pública Cultural	Atuação como Coordenador de Cultura da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral (SECJEL), entre 2017 e 2019, desenvolvendo atividades relacionadas à gestão de equipamentos culturais, editais de fomento, contratos de gestão e políticas públicas culturais.
Assessoria Jurídica em Gestão Cultural	Atuação como Coordenador Jurídico da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral (SECULT), entre 2021 e 2024, com atuação relacionada à elaboração de pareceres jurídicos, acompanhamento de editais culturais, recursos administrativos, chamamentos públicos e operacionalização de políticas culturais.
Operacionalização da Lei Aldir Blanc	Participação na implementação e operacionalização jurídica e administrativa da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no Município de Sobral/CE.
Operacionalização da Lei Paulo Gustavo	Atuação na operacionalização integral da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) no Município de Marco/CE.
Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB	Atuação na operacionalização integral do primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022) nos Municípios de Marco/CE e Camocim/CE, além de acompanhamento jurídico da operacionalização da PNAB no Município de Sobral/CE.
Assessoria Jurídica ao Terceiro Setor Cultural	Atuação continuada no assessoramento jurídico de associações culturais, coletivos culturais, agentes culturais e organizações da sociedade civil atuantes no campo cultural.
Chamamentos Públicos e Editais Culturais	Experiência relacionada à elaboração, revisão, acompanhamento e operacionalização de editais culturais, instrumentos jurídicos de fomento, análise recursal e acompanhamento procedimental de políticas públicas culturais.
Legislação Cultural e Sistema Municipal de Cultura	Participação em estudos, elaboração e revisão de legislações relacionadas ao Sistema Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural do Município de Sobral/CE.

EIXO DE ATUAÇÃO

EXPERIÊNCIA / ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Atuação Acadêmica em
Direitos Culturais

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), com pesquisa jurídica em Direitos Culturais e publicação da obra “Patrimônio Cultural Imaterial: guerra entre Poderes e desproteção” (Editora Dialética).

Produção Acadêmica e
Institucional

Membro do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCULT) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais (GEPDC/UNIFOR), além de atuação em palestras, cursos e eventos relacionados aos Direitos Culturais e políticas públicas culturais.

Representatividade
Institucional

Presidente da Comissão de Direitos Culturais da OAB/CE – Subseção Sobral, com atuação institucional em conselhos municipais e estaduais relacionados à política cultural e patrimônio cultural.

3.



3. RESUMO EXECUTIVO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O escritório **Paiva & Osterno – Advocacia** é sociedade de advogados constituída no ano de 2013, com atuação especializada nas áreas dos Direitos Culturais, Administração Pública Cultural, Terceiro Setor, Propriedade Intelectual, Direito Empresarial e Direito Previdenciário e Trabalhista.

Ao longo de sua trajetória institucional, consolidou experiência técnica relacionada ao assessoramento jurídico especializado de agentes culturais, organizações da sociedade civil, coletivos culturais e órgãos públicos, especialmente no âmbito das políticas públicas culturais financiadas com recursos públicos.

A coordenação técnica da área de Direitos Culturais e Administração Pública Cultural é exercida pelo Dr. Artur Paiva, advogado, mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), com pesquisa acadêmica na área dos Direitos Culturais, autor da obra “Patrimônio Cultural Imaterial: guerra entre Poderes e desproteção”, publicada pela Editora Dialética, além de membro do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCULT), membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais (GEPDC/UNIFOR) e Presidente da Comissão de Direitos Culturais da OAB/CE – Subseção Sobral.

No âmbito da gestão pública cultural, destaca-se a atuação exercida junto à Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral (SECJEL), na função de Coordenador de Cultura, entre os anos de 2017 e 2019, bem como a atuação exercida junto à Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral (SECULT), na função de Coordenador Jurídico, entre os anos de 2021 e 2024.

A experiência acumulada envolve atuação relacionada:

- à elaboração de pareceres jurídicos;
- à estruturação de processos administrativos;

- ☑ à elaboração e acompanhamento de editais culturais;
- ☑ ao assessoramento jurídico de chamamentos públicos;
- ☑ à análise de recursos administrativos;
- ☑ à operacionalização de instrumentos jurídicos de fomento;
- ☑ ao acompanhamento de ações afirmativas previstas na legislação cultural;
- ☑ ao monitoramento da execução dos objetos financiados;
- ☑ e à elaboração de relatórios relacionados à execução de recursos públicos destinados ao setor cultural.

O escritório também possui experiência específica relacionada à operacionalização da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) e Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), com atuação no Município de Sobral/CE e operacionalização integral das políticas culturais nos Municípios de Marco/CE e Camocim/CE.

Além da atuação junto à Administração Pública, o escritório desenvolve assessoramento técnico-jurídico continuado relacionado ao Terceiro Setor Cultural, incluindo atuação junto a associações culturais, coletivos culturais, organizações da sociedade civil e agentes culturais contemplados por políticas públicas de fomento à cultura.

A experiência prática acumulada ao longo dos anos, associada à atuação acadêmica, institucional e técnico-jurídica desenvolvida no campo dos Direitos Culturais, evidencia especialização temática e aderência técnica relacionadas à operacionalização de políticas públicas culturais financiadas com recursos públicos federais.

4.

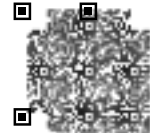


4. ANEXOS COMPROBATÓRIOS

**ANEXO I — FORMAÇÃO ACADÊMICA
E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**



**ANEXO II — EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL
REPRESENTATIVA**



**ANEXO III — EXPERIÊNCIA EM GESTÃO
PÚBLICA CULTURAL**



**ANEXO IV — EXPERIÊNCIA EM POLÍTICAS
PÚBLICAS DE FOMENTO À CULTURA**



**ANEXO V — PALESTRAS, EVENTOS E
PRODUÇÃO INSTITUCIONAL**



PAIVA & OSTERNO  ANOS

